

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

NIRE 35.300.498.119

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de maio de 2024, às 09:45, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Travessia Securitizadora S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13 andar, Itaim Bibi ("Emissora").
- 2. Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza
- 3. Convocação:** Edital de **segunda** convocação publicado no jornal "O Dia SP" na edição de 13, 14 e 15/05/2024 e "Diário Oficial do Estado" na edição de 13, 14 e 15/05/2024, nos termos da Lei 6.404/76 e das Cláusulas 14.4 e 16.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 44ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização" e "Emissão"), celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
- 4. Presença:** Ausência da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão da Emissora, em circulação ("Titulares dos CRI"). Presentes: (i) os representantes do Agente Fiduciário; e (ii) os representantes da Emissora.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Ordem do Dia"):
 - (i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com);
 - (ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

6. Termo de Não Instalação: Em razão da ausência da totalidade dos Titulares dos CRI, restou quórum insuficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização, de modo que a instalação da assembleia e tomada de deliberações fica prejudicada. Por se tratar de 2ª convocação acerca de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sem ressalva ("Demonstrações Financeiras"), a Emissora arquivará as Demonstrações Financeiras, aprovadas, em sua sede.

7. Disposições Finais: Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução 60.

Por fim, será realizada a publicação no *website* da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente termo de não instalação.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura deste termo de não instalação que, após lido e aprovado, foi por todos assinado de forma eletrônica, em atenção ao disposto no item 7 acima.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente
CPF: 218.718.568-09

Rosemeire Ribeiro de Souza
Secretária
CPF: 332.537.318-63

Página de assinaturas do Termo de Não Instalação de Assembleia Geral Extraordinária e Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 44ª Série da 1ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., realizada em 28 de maio de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

CPF: 218.718.568-09

Cargo: Diretor Presidente

e-mail: vinicius.stopa@grupotravessia.com

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro

CPF: 356.140.478-24

e-mail: bvm@vortex.com.br

Nome: Rafael Toni Silva

CPF: 383.115.638-70

e-mail: rts@vortex.com.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SNSCP-2R6KY-KUJ4Z-VH43K

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA (CPF 218.718.568-09)

Rosemeire Ribeiro de Souza (CPF 332.537.318-63)

Bruna Vasconcelos Monteiro (CPF 356.140.478-24)

Rafael Toni (CPF 383.115.638-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNSCP-2R6KY-KUJ4Z-VH43K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>